



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP  
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566 FAX: (12) 3925-6759  
Email: [camara@camarasjc.sp.gov.br](mailto:camara@camarasjc.sp.gov.br)

PUBLICADO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº \_\_\_\_\_

### **PORTARIA Nº 348/2023** **De 04 de dezembro de 2023**

**O SECRETÁRIO DIRETOR- GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – **CESSAR**, a contar de 30 novembro de 2023, os efeitos da Portaria nº 345/2021, de 07 de julho de 2021, que nomeou o senhor **EDUARDO JOSÉ DE FREITAS**, para a Função Gratificada de Assistente Técnico da Divisão de Tecnologia da Informação, padrão FGL3.

II – **NOMEAR**, a contar de 01 de dezembro de 2023, o senhor **EDUARDO JOSÉ DE FREITAS**, para a Função Gratificada de Chefe de Seção de Redes, padrão FGL.5.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Câmara Municipal de São José dos Campos, 04 de dezembro de 2023.

**MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA**  
Secretário Diretor-Geral



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350030003400380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

